CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 202 / 91
CM-PALMITAL 05 / 08 / 91
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 125/91

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo o cumprimento do Artigo 11 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Palmital, que já deveria ter sido cumprido até o dia 30 de agosto de 1990, e no entanto o Chefe do Executivo está desrespeitando a nossa Lei Orgânica do Município dePalmital , e até a presente data não as enviou e nem justificou o porquê não as mandou a esta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de agosto de 1.991.

MÁRIO ANDRÉ MARQUES
Vereador

APROVADO
EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 05 / 08 / 91
Wanderley Miguel Jardim
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
C M. Palmital, 05 / 08 / 91
Wanderley Miguel Jardim
Presidente

ENCAMINHADO
EM 06 / Agosto / 91
OFÍCIO Nº 456 / 91
Nair A. Valério Dias
SUB DIRETOR LEGISLATIVO